



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia

EDITAL PARA INDICAÇÕES AO PRÊMIO PESQUISADOR GAÚCHO FAPERGS Nº 026/2022 /PRPGP/AGITTEC/UFSM

CHAMADA INTERNA PRPGP E AGITTEC PARA INDICAÇÕES PRÊMIO PESQUISADOR GAÚCHO FAPERGS

Em atenção à abertura pela FAPERGS, das submissões ao Prêmio Pesquisador Gaúcho 2022 (<https://fapergs.rs.gov.br/premio-pesquisador-gaúcho-2022-regulamento>), para a premiação de pesquisadores que obtiveram significativo destaque em projetos científicos e tecnológicos, produzindo conhecimento e inovação à sociedade gaúcha nas áreas* de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Humanas e Sociais, Física e Astronomia, Matemática e Estatística, Ciências da Computação e Informação, e Química, a PRPGP e AGITTEC da UFSM recebem indicações dos Programas de Pós-Graduação da UFSM para as categorias abaixo:

1- CATEGORIA PESQUISADOR DESTAQUE. Poderão concorrer pesquisadores do Rio Grande do Sul que nunca receberam o Prêmio Pesquisador Gaúcho nesta categoria, que contribuíram expressivamente ao desenvolvimento do Estado nos aspectos científicos e/ou tecnológico e/ou inovador e para a formação de recursos humanos, considerada a produção científica dos últimos dez anos.

2 - CATEGORIA JOVEM PESQUISADOR. Poderão concorrer alunos de cursos de graduação que tenham cursado, com aprovação, no mínimo 50% dos créditos do curso em IES localizadas no Rio Grande do Sul e que tenham executado destacadas atividades de pesquisa

3 - CATEGORIA STARTUP INOVADORA. Esta categoria dedica-se a premiar pessoa jurídica no início de suas atividades, que, por meio de ideia ou de pesquisa inovadora, atende necessidade da sociedade gaúcha e contribui significativamente para o desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul.

4 - CATEGORIA PESQUISADOR NA EMPRESA. Poderão concorrer pesquisadores, tanto vinculados à ICTs quanto à empresas, cujas atividades de pesquisa tenham resultado na inovação de produto e/ou de processo para empresas privadas gaúchas de qualquer porte, ou que tenham levado à criação de nova empresa startup gaúcha.

As indicações, devidamente enquadradas no regulamento da FAPERGS (<https://fapergs.rs.gov.br/premio-pesquisador-gaúcho-2022-regulamento>), devem ser realizadas por e-mail **prpgp@uol.com.br** até o dia **08/08/2022 (segunda-feira) às 12:00**, acompanhadas dos itens do correspondente formulário em anexo.

A PRPGP e a AGITTEC poderão constituir grupo de trabalho específico para avaliação e seleção institucional caso exista mais do que uma indicação por categoria, utilizando-se na avaliação interna, dos mesmos critérios do regulamento do prêmio.

* As subáreas de Agronomia (Ciências Agrárias), Biologia Geral (Ciências Biológicas), Medicina (Ciências da Saúde), Engenharia Química (Engenharias), não concorrem nesta edição, pois foram agraciadas na última edição.

Profa. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Daniel Pinheiro Bernardon
Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia
(AGITTEC)

Anexo 1. Formulário Indicação Pesquisador Gaúcho 2022

CATEGORIA PESQUISADOR DESTAQUE

Poderão concorrer pesquisadores do Rio Grande do Sul que nunca receberam o Prêmio Pesquisador Gaúcho nesta categoria, que contribuíram expressivamente ao desenvolvimento do Estado nos aspectos científicos e/ou tecnológico e/ou inovador e para a formação de recursos humanos, considerada a produção científica dos últimos dez anos. Poderá ser premiado somente **um pesquisador por área e as áreas a serem premiadas em 2022** são constituídas das subáreas listadas, excluídas aquelas que receberam prêmio em 2021.

1.1- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Produção técnico-científica e tecnológica (artigos publicados em periódicos indexados nacionais e/ou internacionais, livros, capítulos de livros, patentes ou desenvolvimento de produtos ou processos). **PESO 5,0**
- Formação de recursos humanos em nível de pós-graduação. **PESO 3,0**
- Outras atividades correlatas à pesquisa (participação em órgãos colegiados de fomento à pesquisa e/ou inovação tecnológica, cargos administrativos relacionados à pesquisa e pós-graduação, palestras e cursos em eventos científicos nacionais e internacionais, etc.). **PESO 2,0**

1.2- INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS À PRPGP

1.2.1- Nome de quem faz a indicação

1.2.2- Nome do Indicado

1.2.3- Área do Conhecimento

- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde

- Engenharias
- Ciências Humanas e Sociais
- Física e Astronomia
- Matemática e Estatística
- Química
- Ciências da Computação e Informação

1.2.4- Subárea (Preencha de acordo com a seleção anterior, segundo com o Regulamento)

1.2.5- Telefone Celular do Indicado

1.2.6- E-mail do Indicado

1.2.7- Curriculum Vitae (Informar link do Currículo CNPq-Lattes)

1.2.8- Tipo de Entidade que está indicando

- Universidades ou instituições de ensino superior e de pesquisa; unidades acadêmicas, departamentos ou programas de pós-graduação; instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), centros de pesquisa reconhecidos pelo CNPq; instituições de representação profissional, conselhos, associações, bem como fundações de direito público ou privado; ou outra instituição reconhecidamente atuante na área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- Empresas públicas ou privadas, que desenvolvem atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, ou atividades de divulgação, comunicação e educação científica.
- Fundações, autarquias e demais órgãos da administração pública direta e indireta, no poder executivo, legislativo ou judiciário, em âmbito estadual, municipal, ou, se de âmbito federal com atuação profissional no Rio Grande do Sul.

1.2.9- Instituição/Empresa que está indicando o candidato

1.2.10- Unidade (Departamento, Programa de Pós-Graduação, etc.)

1.2.11- Nome de quem está fazendo a indicação institucional (**não preencher**)

1.2.12- Justificativa para a indicação (Até 30 linhas)

Anexo 2. Formulário Indicação Pesquisador Gaúcho 2022

CATEGORIA JOVEM PESQUISADOR

Poderão concorrer alunos de cursos de graduação que tenham cursado, com aprovação, no mínimo 50% dos créditos do curso em IES localizadas no Rio Grande do Sul e que tenham executado destacadas atividades de pesquisa.

2.1- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental. **PESO 6,0**
- Relevância de projetos e impactos para o desenvolvimento do RS. **PESO 4,0**

2.2- INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS À PRPGP

- 2.2.1- Nome de quem faz a indicação
- 2.2.2- Nome do Indicado
- 2.2.3- CPF
- 2.2.4- Curso ao qual está vinculado
- 2.2.5- Telefone Celular do Indicado
- 2.2.6- E-mail do Indicado
- 2.2.7- Curriculum Vitae (Informar link do Currículo CNPq-Lattes)
- 2.2.8- Tipo de Entidade que está indicando

○ Universidades ou instituições de ensino superior e de pesquisa; unidades acadêmicas, departamentos ou programas de pós-graduação; instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), centros de pesquisa reconhecidos pelo CNPq; instituições de representação profissional, conselhos, associações, bem como fundações de direito público ou privado; ou outra instituição reconhecidamente atuante na área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

- Empresas públicas ou privadas, que desenvolvem atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, ou atividades de divulgação, comunicação e educação científica.
- Fundações, autarquias e demais órgãos da administração pública direta e indireta, no poder executivo, legislativo ou judiciário, em âmbito estadual, municipal, ou, se de âmbito federal com atuação profissional no Rio Grande do Sul.

2.2.9- Instituição/Empresa que está indicando o candidato

2.2.10- Unidade (Departamento, Laboratório, etc.)

2.2.11- Cidade da Instituição/Empresa

2.2.12- E-mail da Instituição/Empresa

2.2.13- Justificativa da indicação (Até 30 linhas)

2.2.14- Link do Comprovante de Matrícula - Graduação (é necessário disponibilizar o arquivo em algum serviço de nuvem e colar apenas o link aqui)

2.2.15- Link do Histórico Escolar (é necessário disponibilizar o arquivo em algum serviço de nuvem e colar apenas o link aqui)

Anexo 3. Formulário Indicação Pesquisador Gaúcho 2022**CATEGORIA STARTUP INOVADORA**

Esta categoria dedica-se a premiar pessoa jurídica no início de suas atividades, que, por meio de ideia ou de pesquisa inovadora, atende necessidade da sociedade gaúcha e contribui significativamente para o desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul.

3.1- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRICAÇÃO	PESO
Descrever as atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental		1,5
Descrever o desenvolvimento de produtos ou processos ou serviços novos ou significativamente melhorados.		4,0
Descrever a inserção de pesquisadores na startup		1,5
Descrever a relevância do empreendimento e impactos para o desenvolvimento do RS		3,0

3.2- INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS À PRPGP**3.2.1- Nome de quem faz a indicação**

3.2.2- Nome do Indicado

3.2.3- Telefone Celular do Indicado

3.2.4- E-mail do Indicado

3.2.5- Tipo de Entidade que está indicando

- Universidades ou instituições de ensino superior e de pesquisa; unidades acadêmicas, departamentos ou programas de pós-graduação; instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), centros de pesquisa reconhecidos pelo CNPq; instituições de representação profissional, conselhos, associações, bem como fundações de direito público ou privado; ou outra instituição reconhecidamente atuante na área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- Empresas públicas ou privadas, que desenvolvem atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, ou atividades de divulgação, comunicação e educação científica.
- Fundações, autarquias e demais órgãos da administração pública direta e indireta, no poder executivo, legislativo ou judiciário, em âmbito estadual, municipal, ou, se de âmbito federal com atuação profissional no Rio Grande do Sul.

3.2.6- Instituição/Empresa que está indicando o candidato

3.2.7- Unidade (Departamento, Programa de Pós-Graduação, etc.)

3.2.8- Nome de quem está fazendo a indicação institucional (**não preencher**)

3.2.9- E-mail de quem está fazendo a indicação

3.2.10- Justificativa da indicação (Até 30 linhas)

3.2.11- Link do Contrato Social da Empresa (é necessário disponibilizar o arquivo em algum serviço de nuvem e colar apenas o link aqui)

3.2.12- Link do(s) documento(s) relacionado(s) aos critérios de julgamento definidos no regulamento, tais como comprovante de pedido de patente, carta patente, pedido de registro de modelo de utilidade, registro de software ou de indicação geográfica, entre outros, relativos ao produto ou processo inovador (quando houver) - É necessário disponibilizar o arquivo em algum serviço de nuvem e colar apenas o link aqui.

Anexo 4. Formulário Indicação Pesquisador Gaúcho 2022**CATEGORIA PESQUISADOR NA EMPRESA**

Poderão concorrer pesquisadores, tanto vinculados à ICTs quanto a empresas, cujas atividades de pesquisa tenham resultado na inovação de produto e/ou de processo para empresas privadas gaúchas de qualquer porte, ou que tenham levado à criação de nova empresa startup gaúcha.

4.1- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRICAÇÃO	PESO
Descrever as atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental		1,5
Descrever o desenvolvimento de produtos ou processos ou serviços novos ou significativamente melhorados		4,0
Descrever a relevância do projeto e impactos para o desenvolvimento do RS		3,0
Descrever outras atividades relacionadas		1,5

4.2- INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS À PRPGP**4.2.1- Nome de quem faz a indicação**

4.2.2- Nome do Indicado

4.2.3- Profissão

4.2.4- Telefone Celular do Indicado

4.2.5- E-mail do Indicado

4.2.6- Curriculum Vitae (Informar link do Currículo CNPq-Lattes)

4.2.7- Tipo de Entidade que está indicando

- Universidades ou instituições de ensino superior e de pesquisa; unidades acadêmicas, departamentos ou programas de pós-graduação; instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), centros de pesquisa reconhecidos pelo CNPq; instituições de representação profissional, conselhos, associações, bem como fundações de direito público ou privado; ou outra instituição reconhecidamente atuante na área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- Empresas públicas ou privadas, que desenvolvem atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, ou atividades de divulgação, comunicação e educação científica.
- Fundações, autarquias e demais órgãos da administração pública direta e indireta, no poder executivo, legislativo ou judiciário, em âmbito estadual, municipal, ou, se de âmbito federal com atuação profissional no Rio Grande do Sul.

4.2.8- Instituição/Empresa que está indicando o candidato

4.2.9- Unidade (Departamento, Programa de Pós-Graduação, etc.)

4.2.10- Nome de quem está fazendo a indicação institucional (**não preencher**)

4.2.11- E-mail de quem está fazendo a indicação

4.2.12- Justificativa da indicação (Até 30 linhas)

4.2.13- Link do(s) documento(s) relacionado(s) aos critérios de julgamento definidos neste regulamento: comprovante de pedido de patente, carta patente, pedido de registro de modelo de utilidade, registro de software ou de indicação geográfica, entre outros, relativos ao produto ou processo inovador (quando houver) - É necessário disponibilizar o arquivo em algum serviço de nuvem e colar apenas o link aqui.

NUP: 23081.075446/2022-54

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	EDITAL DE CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA O PRÊMIO PESQUISADOR GAÚCHO	Chamada PQ Gaúcho 2022.pdf

Assinaturas

21/07/2022 09:51:17

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP



Código Verificador: 1644715

Código CRC: dc7432a5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>